ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 315, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a atualização monetária que indica para o exercício 2015 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, § 8º, da Lei Complementar nº. 015, de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício 2015, os Tributos, Taxas, Rendas, Multas e outros acréscimos legais serão atualizados em 3,6749% (três inteiros, sessenta e sete centésimo e quarenta e nove milésimos por cento),resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M),apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º. A Unidade Fiscal do Município passa de R$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos) para R$ 2,00 (Dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa, 06 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal